



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **52.689.387/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:54 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **5A36.8A45.3CB3.0656**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GUILHERME
ME
PEDRO DE
JUNIA
43792834

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.689.387/0001-39
Certidão nº: 13356328/2024
Expedição: 28/02/2024, às 09:18:14
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.689.387/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		<small> ATIVIDADE DE GUILHERME ME FIDUCIÁRIO DE LIMA, 10/04/2005 3702834 258412-01/07 </small>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.689.387/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1983	
NOME EMPRESARIAL DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMINGOS BERTAGLIA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO 3.ANDAR - SALA 01	
CEP 09.891-110	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA ISABEL	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (0011) 4126-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 08:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 22ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E. R. 001
SIMPI

DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. EPP.

CNPJ nº 52.689.387/0001-39

NIRE nº 35.202449920

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

GUILHERME PEDRO DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.236.587-1 SSPSP, CPF nº 103.437.928-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 21, apto 152, Bairro Centro, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09715-030;

ANTONIO SERGIO GIGANTE (SÓCIO FALECIDO), neste ato representado pelo herdeiro e inventariante **DOUGLAS RODRIGUES GIGANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 22.618.080-3 inscrito no CPF/MF sob o nº 294.862.288-33, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso de Souza, nº 1.121 – Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09581-660;

únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. EPP.**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Bertaglia, nº 76, 3º andar, Sala 01, Vila Santa Izabel, CEP 09891-110, inscrita no CNPJ sob o nº 52.689.387/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.202449920 em sessão de 26/07/1983 e última alteração contratual arquivada na JUCESP sob nº 881.784/17-5, em sessão de 23/10/2017, resolvem de comum acordo procederem a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO**, na forma e condições especificadas a seguir:

1- Em decorrência do falecimento de **SÓCIO ANTONIO SERGIO GIGANTE** e por força da nomeação de inventariante, contido nos autos do processo nº 1008430-72.2023.8.26.0565, inclui-se o Espólio de **ANTONIO SERGIO GIGANTE** representado pelo **INVENTARIANTE DOUGLAS RODRIGUES GIGANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 22.618.080-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.862.288-33, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso de Souza, nº 1.121 – Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09581-660.

Tendo em vista as deliberações descritas acima, as Cláusulas do Contrato Social passam a ter a redação constante da **CONSOLIDAÇÃO** abaixo:

CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Empresária Limitada adota a denominação social de **DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. EPP.**, tendo sua Sede na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Domingos Bertaglia, nº 76, 3º andar, Sala 01, Vila Santa Izabel, CEP 09891-110.

Parágrafo 1º - Por resolução dos sócios-cotistas, poderá a sociedade abrir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se julgarem necessário, para fins de direito.

Parágrafo 2º - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2º - A Sociedade terá por objetivo a Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação tais como: Manutenção preventiva e corretiva de hardware e software em

Folha 2/7





servidores, computadores de mesa, computadores portáteis, impressoras e periféricos; Gerenciamento de redes locais e remotas; Atendimento técnico telefônico – 1º nível e atendimento técnico no local – 2º nível; Gerenciamento de inventário de hardware e software de servidores, computadores de mesa, computadores portáteis, impressoras e periféricos; Serviços de planejamento, construção, mudança e documentação de Data Centers; Projeto e instalação de cabeamento para rede de dados, voz e elétrica; Mudança e atualização técnica de servidores, computadores de mesa e computadores portáteis; Teste e análise de desempenho em redes de computadores; e Análise, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e/ou atualização de software; Prestação de Serviços de Processamento de Dados para Terceiros; Análise, Desenvolvimento e Implantação de Serviços para Processamento de Dados; Locação de Equipamentos de Informática não compreendendo o arrendamento mercantil; Comércio Varejista e Representação de Equipamentos, Peças, Acessórios e Suprimentos para o Ramo de Informática; Importação e Exportação de todos os produtos e serviços comercializados e representados; e Participação em outras empresas como Cotista ou Acionista.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 3ª - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 4ª - O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
GUILHERME PEDRO DE LIMA	180.000	60%	R\$ 180.000,00
Espólio de ANTONIO SERGIO GIGANTE	120.000	40%	R\$ 120.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

Folha 3/7

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito, a um voto, nas deliberações tomadas em reunião de sócio-cotistas.

Parágrafo 3º - As deliberações dos sócio-cotistas serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo 4º - As cotas representativas do capital social não poderão ser nomeadas à penhora.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5º - A Sociedade será gerida e administrada, em conjunto, pelo sócio-cotista GUILHERME PEDRO DE LIMA, Administrador Financeiro, acima qualificado e Espólio de ANTONIO SERGIO GIGANTE, acima qualificado, os quais praticarão todos os atos inerentes ao cargo, ficando investidos de todos os poderes de administração, necessários para validamente obrigar a Sociedade, bem como para administrá-la de acordo com os termos do Contrato Social a das disposições de Lei aplicáveis.

Parágrafo 1º - Os Administradores ficam investidos de amplos e gerais poderes de administração para a consecução dos objetivos sociais, competindo-lhes a representação ativa e passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, sacar, aceitar e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, admitir e demitir empregados, celebrar quaisquer contratos e constituir, em nome da Sociedade, procurações "ad judicia" a "ad negotia", assim como comprar e vender bens móveis e imóveis de propriedade da Sociedade ou de terceiros.

Parágrafo 2º - É vedado expressamente aos sócio-cotistas e aos Administradores o uso da denominação social em negócios alheios ao do objeto social, bem como a delegação dos poderes a eles conferidos por esse instrumento, com exceção do disposto no parágrafo quinto desta, sendo que pela infração ao disposto nessa cláusula, serão os sócios responsabilizados nos termos da lei civil.

Parágrafo 3º - Os sócio-cotistas e Administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.



Parágrafo 4º - Pelo exercício da administração, os sócio-cotistas e os Administradores, terão direito a retirada mensal a título de "pró labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre sócio-cotistas.

Parágrafo 5º - É facultado à Sociedade nomear procuradores para a prática de atos específicos, sendo que à exceção das procurações para fins judiciais, todas as outras terão prazo de validade que não poderá ultrapassar um exercício social.

CLÁUSULA 6ª - Somente será permitida à Sociedade a prestação de fiança ou aval, às empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, onde figurem exclusivamente ou majoritariamente os sócio-cotistas GUILHERME PEDRO DE LIMA e Espólio de ANTONIO SERGIO GIGANTE.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA 7ª - O término de cada exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, para a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico da sociedade, observando as determinações legais. O julgamento das contas será feito, pelos sócios, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo único - Os lucros poderão ser distribuídos a qualquer tempo, mesmo sob a forma de antecipação, através de levantamento de balancetes, conforme as leis vigentes à época, formas de apuração e princípios contábeis.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA 8ª - Não será permitida a alienação, total ou parcial de cotas representativas do capital social por um dos sócio-cotistas a terceiros, salvo se for previamente notificado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tendo o mesmo, em igualdade de condições e preço, prioridade na aquisição das referidas cotas.

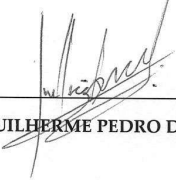
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO




públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo levado a registro nas Repartições Públicas competentes.

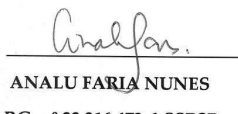
São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2023.


GUILHERME PEDRO DE LIMA


Espólio de ANTONIO SERGIO
GIGANTE representado pelo
Inventariante DOUGLAS
RODRIGUES GIGANTE

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALBERTO GALASSE
RG n.º 6.558.205-6 SSPSP
CPF n.º 042.115.098-02


ANALU FARIA NUNES
RG n.º 22.216.473-6-SSPSP
CPF n.º 128.636.838-37


VANESSA TONHETTI DE PAULA LIMA
OAB/SP 196.572

Folha 7/7

JUCESP
30 NOV 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO
442.462/23-2
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL



JUCESP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

GUILLERMO
PEDRO DE
LIMA: C148
792836

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL
CNPJ: 00.907.989/0001-90
15/03/2024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.689.387/0001-39
Razão Social: DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA DOMINGOS BERTAGLIA 76 3 ANDAR / VILA STA ISABEL / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09891-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030819025909412264

Informação obtida em 15/03/2024 11:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5290e64b-5545-47e0-a0d4-f2c526b4d0ac

Estabelecimento	
<p>IE: 635.126.024.117 CNPJ: 52.689.387/0001-39 Nome Empresarial: DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOMINGOS BERTAGLIA Nº: 76 CEP: 09.891-110 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>Complemento: 3 ANDAR SALA 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 11/07/1983 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Instalação e manutenção elétrica Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.27.0



GUILLERMO
ME
PEDRO
DE
LIMA 103
43792834-14020-4000

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 33.317-4

Contribuinte: DJSCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA EPP

CNPJ: 52.689.387/0001-39

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **13:55:26** **15/03/2024** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: **H1RYTUQ4C**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00053891997

EMPRESA		
DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35202449920	27/06/1983	28/02/2024 09:24:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/06/1983	52.889.387/0001-39	

CAPITAL
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOMINGOS BERTAGLIA	NÚMERO: 76	
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL	COMPLEMENTO: 3 AND.-SL 01	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09891-110	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO SERGIO GIGANTE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 496.655.458-68, RG/RNE: 5865302 - SP, RESIDENTE À RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 1121, JARDIM SAO CAETANO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09581-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.
DOUGLAS RODRIGUES GIGANTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 294.862.288-33, RG/RNE: 226180803 - SP, RESIDENTE À RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 1121, JARDIM SAO CAETANO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09581-660, REPRESENTANTE DE ANTONIO SERGIO GIGANTE, ASSINANDO PELA EMPRESA..

GUILHERME PEDRO DE LIMA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 103.437.928-34, RG/RNE: 3236587 - SP, RESIDENTE À RUA BELA VISTA, 21, APTO 52, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09715-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 180.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 292.061/06-7 SESSÃO: 27/10/2006

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902461531, SITUADA À RUA VERGUEIRO, 2949, 2 AND CJ 24, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04101-300.

NUM.DOC: 517.973/14-5 SESSÃO: 29/12/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROSCLAUSULA 7 - O TERMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL SERA EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, PARA A ELABORACAO DO INVENTARIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DO RESULTADO ECONOMICO DA SOCIEDADE, OBSERVANDO AS DETERMINACOES LEGAIS, O JULGAMENTO DAS CONTAS SERA FEITO, PELOS SOCIOS, NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE SEGUINTE AO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL. 1 OS LUCROS P ODERAO SER DISTRIBUIDOS A QUALQUER TEMPO, MESMO SOB A FORMA DE ANTECIPACAO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO DE BALANCETES, CONFORME AS LEIS VIGENTES A EPOCA, FORMAS DE APURACAO E PRINCIPIOS CONTABEIS..

CORREÇÃO DE CNPJ 52.689.387/0001-39

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 878.879/17-1 SESSÃO: 05/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 881.784/17-5 SESSÃO: 23/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 442.462/23-2 SESSÃO: 30/11/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 28/11/2023.

CITADO DOUGLAS RODRIGUES GIGANTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 294.862.288-33, RG/RNE: 22618080-3 - SP, RESIDENTE À RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 1121, JARDIM SAO CAETANO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09581-660, REPRESENTANDO ANTONIO SERGIO GIGANTE, COMO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GUILHERME PEDRO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 103.437.928-34, RG/RNE: 3236587 - SP, RESIDENTE À RUA BELA VISTA, 21, APTO 52, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09715-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 180.000,00.

REMANESCENTE ANTONIO SERGIO GIGANTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 496.655.458-68, RG/RNE: 5865302 - SP, RESIDENTE À RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 1121, JARDIM SAO CAETANO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09581-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202449920
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 232023671, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 às 09:24:37.

** INSCRIÇÃO SOMENTE PARA FINS TRIBUTÁRIOS **

DISCRIMINAÇÃO	ORD	CONTEÚDO DO CAMPO			
INSCR. IMOBILIÁRIA		33.317-4			
DT.ALTER/MATR.FUNC		07/06/2023 - 25448			
CONTRIBUINTE		DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA EPP			
ENDEREÇO		RUA DOMINGOS BERTAGLIA	NUM.	76	
COMPLEMENTO		3. ANDAR			
BAIRRO		JORDANOCLIS			
VILA		VL.SANTA IZABEL			
CEP		09891 110			
EMAIL		FISCAL@TECNOCOMP.COM.BR			
TELEFONE		<0011> 21995827			
ÁREA TOTAL UTILIZADA		50,00			
CNPJ		52.689.387/0001-39			
INS. ESTADUAL		635.126.024.117			
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.517.973/JUCESP			
REG.CONTRATO SOCIAL		29/12/2014			
NUMERO DE SOCIOS		002			
DATA DE INSCRIÇÃO		11/07/1983			
MATRICULA		28207			
VERIFICADO A/E		31/07/2003			
CODIGO DE LOGRADOURO		02640			
INSCR. IMOBILIÁRIA		02".080.018.000			
ESTABELECIDO		SIM			
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES			
PUBLICIDADE		NAO HA			
REGIME DE ISS		02 - FATURADO			
A.D.F.		RE 000001 001000	OBS. MODELO 01	N.AUTOM. 029393	DATA 01/03/1996
		RE 001001 003000	OBS. MOD.01	N.AUTOM. 074011	DATA 09/11/2004
		LN 005001 007000	OBS.	N.AUTOM. 017681	DATA 06/08/1992
		UN 007001 009500	OBS.	N.AUTOM. 020492	DATA 06/08/1993
		CADASTRADO NA NF-E E ISS-E			
LIVROS		MOD. 008	VOL. 22	DT.AUTOR.17/09/2014	DT.ENCER. 17/09/2014
		MOD. 010	VOL. 01	DT.AUTOR.27/09/1985	
IND. DE LANÇAMENTO		N			
SOCIO	1	GUILHERME PEDRO DE LIMA			
ENDEREÇO		RUA BELA VISTA	NUM.	132	
BAIRRO		DOS ALVARENGA			
VILA		JD.BELA VISTA			
CEP		09657 230			
CPF		103.437.928-34			
DOCUMENTO		RG 3.236.587			
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO			
SUF		SP			
DT.ALTER/MATR.FUNC		26/06/2008 - 26438			
SOCIO	2	ANTONIO SERGIO GIGANTE			
ENDEREÇO		RUA NELSON PATRIZZI	NUM.	440	
BAIRRO		RUDGE RAMOS			
CEP		09642 020			
CPF		496.655.458-68			
DOCUMENTO		RG 5.865.302			
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO			
SUF		SP			
DT.ALTER/MATR.FUNC		09/03/2005 - 26438			
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
CÓDIGO CNAB	1	6209/1-00			
ÁREA UTILIZADA	1	2,00			

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		033.317-4 ** CONTINUAÇÃO **
CODIGO DE SERVICIO	1	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	1	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	07/08/2023 - 25448
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.29-2 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VIDEOS, PAGINAS ELETRONICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMACAO E CONGENERES
CODIGO CNAE	2	6311/9-00
AREA UTILIZADA	2	4,00
CODIGO DE SERVICIO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.031.14-7 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
CODIGO CNAE	3	4221/9-04
AREA UTILIZADA	3	1,00
CODIGO DE SERVICIO	3	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	3	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	07/08/2023 - 25448
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.031.15-5 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
CODIGO CNAE	4	4221/9-05
AREA UTILIZADA	4	1,00
CODIGO DE SERVICIO	4	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	4	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	07/08/2023 - 25448
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.031.25-2 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
CODIGO CNAE	5	4321/5-00
AREA UTILIZADA	5	5,00
CODIGO DE SERVICIO	5	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	5	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.049.05-4 SERVICOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS
CODIGO CNAE	6	7490/1-04
AREA UTILIZADA	6	5,00
CODIGO DE SERVICIO	6	1421 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	6	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.073.06-0 INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
CODIGO CNAE	7	3329/5-99
AREA UTILIZADA	7	4,00
CODIGO DE SERVICIO	7	1591 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	7	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	8	1.098.18-7 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
CODIGO CNAE	8	4618/4-99
AREA UTILIZADA	8	4,00
CODIGO DE SERVICIO	8	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	8	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	9	1.151.02-9 FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORARIOS CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVICIO
AREA UTILIZADA	9	5,00
CODIGO DE SERVICIO	9	1262 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	9	29/12/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	10	1.661.02-8 SERVICOS DE CONSERTO, RESTAURACAO, MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**** INSCRIÇÃO SOMENTE PARA FINS TRIBUTÁRIOS ****

DISCRIMINAÇÃO	ORD	CONTEÚDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIÁRIA		033.317-4 ** CONTINUAÇÃO **
CÓDIGO CNAE	10	9511/8-00
ÁREA UTILIZADA	10	5,00
CODIGO DE SERVIÇO	10	1522 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INÍCIO	10	01/02/1998
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	11	1.999.57-5 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
CÓDIGO CNAE	11	7729/2-02
ÁREA UTILIZADA	11	5,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	26/01/2015 - 33389
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.011.01-8 MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS, ESCRITÓRIOS E PRESTADO DE SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CÓDIGO CNAE	12	4759/8-99
ÁREA UTILIZADA	12	5,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	07/08/2023 - 25418
CODIGO DE ATIVIDADE	13	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
CÓDIGO CNAE	13	4751/2-01
ÁREA UTILIZADA	13	4,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	13	26/01/2015 - 33389
SITUAÇÃO		TEM SENHA NA INTERNET CADASTRADO NA NF-E E ISS-E VIA RÁPIDA
OBSERVAÇÕES	1	ALTERAÇÃO DA ÁREA DA SEDE ESTABELECIDADA EM 500,00 M2 PASSANDO A OCUPAR 50,00 M2 E SEM PUBLICIDADE, DE ACORDO COM FORMULÁRIO SOLICITADO PELO SÓCIO GUILHERME PEDRO DE LIMA CPF 103437928-34 ATRAVÉS DO DOCUMENTO DIGITAL SB. 91623/2023.

***** ATENÇÃO *****

QUALQUER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DEVERÁ SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1862/1969.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR

S.S.CAMPC, 07/08/2023

GRAZIELA DE CASSIA WADA
25.448 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta n.º 4/2020-SF-1 e SA-1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.689.387/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030491289-01
Data e hora da emissão 15/03/2024 11:14:28
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

GUILHERME
ME PEDRO DE
DE LIMA:103
43792834

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.689.387

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54937392 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 15/03/2024 11:13:29 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 DISTRITO RIACHO GRANDE
 JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTEÇÃO, FALSIFICAÇÃO, SUPRESSÃO, INVALIDADA ESTE DOCUMENTO

(LIVRO Nº 0721 - PÁGINAS 333/334 - 1º TRASLADO)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), neste distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabelião, que esta subscreve, compareceu como Outorgante:- **DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA-EPP**, sem nome de fantasia, sociedade empresária limitada, com atividade econômica principal no comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com sede na Rua Domingos Bertaglia, nº76, 3º andar, sala 01, Vila Santa Isabel, em São Bernardo do Campo, CEP.09891-110, Fone:- (11) 4126-4000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ., sob nº52.689.387/0001-39 (matriz), com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob NIRE nº35.202449920, em sessão de 26/07/1983, e posteriores alterações, sendo a vigésima segunda e última consolidada datada de 28 de novembro de 2.023, registrada na JUCESP., sob nº442.462/23-2, em sessão de 30 de novembro de 2.023, cujos documentos ficam arquivados na pasta própria nº96, fls.005/2023; neste ato, representada pelos sócios:- **GUILHERME PEDRO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG. Nº3.236.587-SSP-SP., e do CPF-MF. Nº103.437.928-34, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº21, apto.152, Centro, em São Bernardo do Campo, CEP.09715-030; e, **ESPÓLIO DE ANTONIO SERGIO GIGANTE**, neste ato representado pelo Inventariante, nomeado nos autos do processo de inventário nº1008430-72.2023.8.26.0565, que tramita perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São Caetano do Sul-SP., **DOUGLAS RODRIGUES GIGANTE**, portador da cédula de identidade RG. Nº22.618.080-3-SSP-SP., e do CPF-MF. Nº294.862.288-33, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso de Souza, nº1.121, Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul, deste Estado, CEP.09581-660; ambos aqui de passagem; reconhecidos como os próprios por mim Tabelião, através dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé. E, por ela, através de seus representantes legais, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos:- **GUILHERME PEDRO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG. nº3.236.587-SSP-SP., e do CPF-MF. nº103.437.928-34, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº21, apto.152, Centro, em São Bernardo do Campo, CEP.09715-030;; a quem confere os poderes descritos a seguir para representar a outorgante mediante assinatura isolada, para representá-la perante todas e quaisquer instituições financeiras, podendo para tanto, abrir, encerrar e movimentar contas, sacar, solicitar extratos, receber e passar recibos, assinar contratos bancários em geral, emissão de TED e/ou transação bancária de qualquer espécie, contratos de empréstimo, leasing e/ou financiamento, inclusive derivativos, emitir,



AV ARAGUAIA, 190 - RIACHO GRANDE
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09830-110





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

endossar, aceitar, descontar e caucionar quaisquer títulos de créditos, realizar e resgatar aplicações financeiras, bem como prestar garantias reais e fidejussórias, bem como em todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e suas autarquias, praticando todos os atos necessários, diligenciar junto aos órgãos públicos administrativos, tais como administrativos, tais como Receita Federal do Brasil, Procuradoria do INSS, Procuradoria da Fazenda Nacional, Secretaria Previdenciária, Posto Fiscal Estadual, JUCESP, Prefeituras Municipais, DETRAN, CIRETRAN e Cartórios Extrajudiciais, a fim de obter cópias, assinar, retirar e protocolar documentos, obter relatórios, acompanhar, representar, solicitar e tomar todas as providências cabíveis em processos administrativos, bem como, para obter certidões, pagar impostos, taxas e ainda nomear advogado para atuação em nome da outorgante na esfera extrajudicial e judicial, enfim, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.-

A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR 01 (HUM) ANO A CONTAR DESTA DATA.- E, de como assim disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes sendo lido, aceitam e assinam dispensando o comparecimento das testemunhas instrumentárias, nos termos da legislação vigente, do que dou fé.- Eu, (a.) Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE, Tabelião, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino.- (a.a.) GUILHERME PEDRO DE LIMA | DOUGLAS RODRIGUES GIGANTE | JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE Oficial/Tabelião(ã); R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 3,48; Total: R\$ 292,40; Guia: 500/2023; Selo digital n°: 1181661PR000000602525723I - Valor R\$: R\$ 292,40 - NADA MAIS. Está conforme o original. Traslada em seguida.- Eu, (a.)

(Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE), Tabelião, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHA DA VERDADE,

Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
Tabelião

Emolumentos: Guia: 500/2023;

Selo digital n°: 1181661TR0000006025258238 -



1181661PR000000602525723I - Valor R\$: R\$ 292,40

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4079081-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 52.689.387/0001-39	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dividas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 28/02/2024 09:17</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/05/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	